



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.721, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA INTERINAMENTE,
A SERVIDORA PARA RESPONDER
POR CARGO COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA CECÍLIA AMORIM COUTINHO**, Superintendente de Assistência Social, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Superintendência de Habitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de Junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal